



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 133/2012, de 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Expansão e Manutenção do Núcleo Técnico-Científico do Telessaúde Tocantins Redes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 402, de 24 de fevereiro de 2010, que institui, em âmbito nacional, o Programa Telessaúde Brasil para apoio à Estratégia de Saúde da Família no Sistema Único de Saúde, institui o Programa Nacional de Bolsas do Telessaúde Brasil e dá outras providências, e;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 85, de 19 de novembro de 2009, que Homologa o Projeto Telessaúde no Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 053, de 16 de junho de 2011, que Homologa a Instituição do Comitê Estadual de Coordenação do Telessaúde – Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que Redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar sobre o Projeto de Expansão e Manutenção do Núcleo Técnico-Científico do Telessaúde Tocantins Rede, anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite